



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº911, de 21 de maio de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARIREENSE À SRA. MARIA DE JESUS
FILIZOLA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art.43, inc. IV da Lei Orgânica do Município de Cariré-Ce, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "Cidadão Carireense" à Sra. MARIA DE JESUS FILIZOLA.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 21 de maio de 2024.

ANTONIO RUFINO MARTINS

Prefeito Municipal de Cariré